



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 062 DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara, Deise Ramos Fernandes.

**Afonso Lopes da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2006//2021.

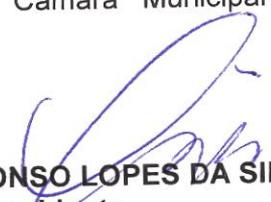
**RESOLVE** conceder à funcionária **Deise Ramos Fernandes**, ocupante do cargo de Controlador de Expediente, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 17 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **03 a 22 de janeiro de 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de novembro de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**CREUSA APARECIDA GOMES**  
Diretora Geral